



Município do Sabugal
Câmara Municipal

EDITAL n.º 7

Queimas e Queimadas

António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, torna público que, de acordo com o definido no DL n.º 14/2019 de 21 de janeiro, a queima de matos cortados e amontoados (fogueiras) e qualquer tipo de sobrantes de exploração, está sujeita a comunicação prévia (obrigatória) à autarquia local.

Durante o horário normal (9 horas às 12.30horas e das 14horas às 17horas semanal), poderá dirigir-se ao Gabinete Técnico Florestal ou ligar para o 271 751 040 e registar a intenção de realizar uma queima de sobrantes (fogueira), indicando o nome, número de contribuinte, telemóvel, dia da queima e local da realização.


Também poderá fazer esta comunicação através da plataforma do ICNF, no link, <https://fogos.icnf.pt/InfoQueimasQueimadas/>.

Mais se informa que, se as ações de queima e queimadas forem realizadas durante o fim-de-semana, estas terão que ser comunicadas até às 16.00horas de sexta-feira.

A realização de queimadas continua sujeita a autorização da autarquia local, utilizando a aplicação informática <https://fogos.icnf.pt/InfoQueimasQueimadas/>

Paços do Concelho do Sabugal, 07 de fevereiro de 2019

♣ Presidente da Câmara Municipal de Sabugal

**Município**
de Sabugal
(Eng. António dos Santos Robalo)